

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Declaro para os devidos fins que eu, _____,

(nacionalidade) _____, domiciliado (a) em (endereço) _____

_____, CEP _____, detentor (a) do Registro

Geral (n.º do RG) _____, do Cadastro de Pessoa Física (n.º do

CPF) _____, filho (a) de (nome da mãe) _____

_____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no curso de (nome do curso de

Graduação) _____,

e matriculado sob o número (n.º da matrícula, RGA) _____,

em nível de graduação da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), tenho ciência das obrigações

inerentes à qualidade de bolsista do Programa de Bolsa Permanência, e nesse sentido, **COMPROMETO-ME a respeitar**

todas as condições previstas na Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013, publicada na página 12 da seção 1 do

Diário Oficial da União no dia 13 de maio de 2013, de criação do Programa e das demais normas que venham a

substituir ou complementar a legislação vigente e **DECLARO que:**

I – Não ultrapasso dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em que estou matriculado para me diplomar;

II – Responderei civil, administrativa e criminalmente pelas informações prestadas, inclusive no âmbito do sistema de informação do programa e **AUTORIZO o FNDE** a bloquear ou estornar valores creditados em minha conta-benefício, mediante solicitação direta ao Banco do Brasil S/A, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes situações:

- 1) ocorrência de depósitos indevidos;
- 2) determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
- 3) constatação de irregularidades na comprovação do meu desempenho acadêmico;
- 4) constatação de incorreções nas minhas informações cadastrais como bolsista.

OBRIGO-ME ainda a, no caso de inexistência de saldo suficiente na conta-benefício e não havendo pagamentos futuros a serem efetuados, restituir ao FNDE, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da notificação, os valores creditados indevidamente ou objeto de irregularidade constatada.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Assinatura do bolsista: _____

Local e data: _____

Data de ingresso no curso (data da matrícula): _____